



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 11/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 12/2013 – REABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “CONCRETIZAÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AÇÃO TERRITORIAL NA UNIDADE DO LITORAL SUL E BARROCAL” – Deliberado, aprovar conforme proposto. Aprovar o relatório final de qualificação do concurso acima mencionado e concordar com a não admissão da proposta. Autorizar a reabertura do procedimento do concurso público para “Concretização de um núcleo de desenvolvimento turístico através do programa de ação territorial na unidade do Litoral Sul e Barrocal”.

PROPOSTA N.º 13/2013 – ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM - Deliberado, adjudicar o lote n.º 17, à empresa Tunipex, Empresa de Pesca de Tunídeos, S.A., conforme proposto.

DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – GUIA DE RECEBIMENTO N.º 20 - Deliberado, aceitar a contribuição monetária no valor de € 300,00 para os Bombeiros Municipais de Olhão, provenientes do processo crime que correu no Tribunal Judicial de Olhão, instaurado a Manuel João Cavaco Vitorino.

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 600,00, a ser pago quando houver fundos disponíveis, para fazer face às despesas com a realização do 1.º Corta-Mato Jovem de Pechão .

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 14 de março de 2013.

O PRESIDENTE